LEI MUNICIPAL N° 091/2002
Data: 05 de junho de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: JARDIM ROSADO

Localizada entre as Quadras 60/63 e Quadras 90/91 do Loteamento: São José I, Rua 383.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 05 de junho de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal